



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 09/19, DE 23 DE ABRIL DE 2019

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia
Sr. Vereador, Dr. Rui Moreira Batista

Pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do *"Antes da Ordem do Dia"*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Faltaram à presente reunião por motivo de férias a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira e por motivo de índole profissional, o Senhor Vereador Dr. António Luís da Silva Martins, sendo substituídos, a primeira pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e o segundo pelo Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista, nos termos do art.º 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, faltas estas que foram justificadas.

Relativamente à substituição solicitada pelo Senhor Vereador, Dr. António Martins, o Senhor Presidente esclareceu que a comunicação do secretariado ao

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira Batista só foi enviada, no dia de hoje, pelo facto dos Serviços da Câmara terem estado encerrados, ontem, devido a tolerância de ponto.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia e no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, na sua intervenção, começou por fazer referência a algumas iniciativas que decorreram, após a última reunião de Câmara.

Entre elas, destacou a Noite de Fados, realizada no passado dia 6 de abril, em Mouronho, que teve por objetivo a angariação de fundos, destinada a colmatar despesas com a deslocação da Tuna Mouronhense aos Açores, elogiando e felicitando a referida coletividade pela organização de uma iniciativa que contou com a participação de músicos e cantores/fadistas, quer da Tuna, quer da Escola de Música de Arganil, realçando, por isso, o sucesso da mesma.

De igual modo, destacou o Rally de Tábua e Oliveira do Hospital, organizado pela MK Máquinas, levado a efeito nos dias 6 e 7 de abril, que apesar das condições climatéricas sentidas nesses dias, conseguiram fazer um Rally que honrou a região, designadamente, os concelhos de Tábua e de Oliveira do Hospital, felicitando os elementos que a constituem pela seu empenho, arrojo e grande determinação em levarem avante um evento desta natureza e em que tudo decorreu da melhor forma.



CÂMARA MUNICIPAL

9
A.O.
4

Ainda, em sede de iniciativas, fez referência às comemorações do Feriado Municipal, de 10 de abril, destacando as cerimónias inerentes ao mesmo, designadamente, o hastear das Bandeiras, pela manhã, com a apresentação pública da Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e também da Unidade Local de Proteção Civil da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e que contou com a presença de diversas individualidades, destacando entre elas a do Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, que bastante o honrou.

Aproveitou, para felicitar e elogiar quer a Associação de Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, quer a referida União de Freguesias pela vontade demonstrada em contribuir para um concelho mais seguro, ao assumirem a responsabilidade das mencionadas iniciativas.

Sobre o evento, que teve continuidade no Centro Cultural, na parte da tarde do mesmo dia, destacou, ainda, a Sessão Solene que englobou a apresentação da Aplicação Móvel Municipal e do Programa BEM (Beneficiação de Equipamentos Municipais), as distinções honoríficas aprovadas na Reunião do Executivo do dia 5 de abril, assim como um reconhecimento aos trabalhadores da Câmara que se aposentaram entre 2012 e 2018, culminando com a atuação do Coro Polifónico Municipal e da Academia Artística do Município de Tábua.

Atendendo à boa forma como decorreu o evento, agradeceu a todos aqueles que se empenharam e trabalharam para que o programado se concretizasse, felicitando, igualmente, todos os homenageados e reconhecidos pelos bons trabalhos e pelas responsabilidades que assumiram em prol do concelho.

Concluiu a sua intervenção, dando nota que o Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr. João Ataíde, Presidente da Câmara da Figueira da Foz, que conseguiu liderar a CIM de uma forma que considera exemplar, foi designado Secretário de Estado do Ambiente, motivo pelo qual lhe deseja as maiores felicidades no desempenho das novas funções num cargo tão importante e que vai, com certeza, honrar, também, o distrito de Coimbra.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos do Executivo, equipa de apoio ao secretariado das reuniões de Câmara e comunicação social, iniciou a sua intervenção fazendo referência não só às atividades que foram dinamizadas pelo Município, mas também a algumas representações que efetuou.

Neste contexto e, nomeadamente, do que decorre da parceria existente com o Agrupamento de Escolas de Tábua, no âmbito do desporto escolar, deu conhecimento da participação dos ginastas do Projeto GymKids, no Campeonato Distrital de Desportos Gímnicos e Atividades Rítmicas e Expressivas do Desporto Escolar, realizado Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, na Figueira da Foz, no passado dia 3 de abril.

No âmbito da comemoração do Dia Mundial do Ténis, deu nota que decorreu no passado dia 3 de abril, a quarta edição do "Torneio de Ténis de Mesa Vai à Escola", com o intuito não só de proporcionar aos alunos o contacto com a modalidade mas, também, de cativar mais participantes a aderirem a esta modalidade desportiva.

A nível desportivo, destacou o "XI Torneio de Atletismo de Atividades Físicas e Desportivas", que decorreu no passado dia 6 de abril e que contou com a participação de cerca de 87 participantes, distribuídos pelo 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, bem como secundário.

Relativamente à estratégia de divulgação e promoção das atividades desenvolvidas nas Piscinas Municipais, deu nota que foram palco do "16.º Festival de Natação dos Concelhos Vizinhos", que decorreu no dia 14 de abril, com inúmeros participantes, entre os quais as Escolas Municipais de Natação de Arganil, de Mortágua, do Carregal do Sal e a de Tábua, obviamente.



CÂMARA MUNICIPAL

Em sede de Educação, informou ter terminado o curso de formação para a parentalidade, inserido na estratégia do programa mais sucesso escolar, com 12 formandos que irão potenciar as ligações entre as condições criadas, para que haja mais sucesso escolar e unir, numa lógica global abrangente, os pais ao contexto escolar.

A este propósito e considerando que o Município e Tábua, numa lógica de aproximação entre a escola e a família, tem vindo a apostar em projetos que prestem uma qualidade de serviços à comunidade, em termos de boas práticas, alguns deles já noticiados nos Boletins das Cidades Educadoras, n.ºs 33, 34, 35 e 36, deu nota que o Município Tábua se fará representar, no âmbito das ofertas complementares do 1.º ciclo, nos Encontros que vão decorrer em Miranda do Corvo, entre Cidades Educadoras sobre a temática "Desenhar o Futuro".

No capítulo da juventude, deu conhecimento que foi dinamizado e promovido o programa da Porta 65, cujas candidaturas abriram no passado dia 16 de abril e terminam no dia 21 de maio.

Relativamente ao Mercado Municipal, informou que nos dias 5 e 8 de abril decorreram as arrematações dos espaços inerentes ao mesmo, por um período de mais 5 anos, em cumprimento do deliberado na Reunião da Câmara de 14 de março findo, pelo que os novos proprietários/arrendatários das lojas inerentes à prática da promoção do mercado municipal e venda dos produtos endógenos entre outros, iniciarão a atividade a partir do dia 1 de maio.

Seguidamente, disse subscrever as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à comemoração do Feriado Municipal, reforçando a forma bastante rica e diversificada, como foi comemorado.

Em termos de representatividade, informou que esteve presente no almoço de aniversário da Associação de Melhoramentos Arte e Recreio (AMAR) de Venda da Esperança, que decorreu no dia 7 de abril, na localidade de Venda da Esperança, assim como, na 6.ª edição do concurso intermunicipal de ideias de negócio, que decorreu em Mortágua, e que contou com a participação de alunos e professores.



CÂMARA MUNICIPAL

Por último, fez referência ao "Torneio João Mendes", promovido pela União Desportiva de Tábuva, enaltecendo a forma como o mesmo decorreu, levando-o a dizer que *"ao todo foi um hino ao fair play"*.

Finalizou a sua intervenção, felicitando o Agrupamento de Escolas de Tábuva, no que concerne à comemoração dos Dias Culturais.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra e após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos de forma generalizada a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira deu conhecimento que, no passado dia 5 de abril e no âmbito da descentralização da cultura, a Biblioteca Municipal levou a efeito, desta vez, na freguesia de Candosa, a iniciativa "Contos Fora de Portas", com casa cheia e bastante enaltecida pela junta de freguesia, tendo em conta o serão que foi proporcionado às gentes de Candosa.

Seguidamente e dado o interesse em manter e apoiar as iniciativas do Município, deu nota que a Academia Sénior realizou a sua visita de estudo do segundo período letivo e que o Coro Polifónico teve no corrente mês duas saídas.

Sobre o Feriado Municipal, destacou a qualidade, o rigor e o sucesso do espetáculo que encerrou a comemoração do mesmo, proporcionado pelas atuações da Academia Artística do Município e do Coro Polifónico Municipal, a *"prata da casa"*, como referiu e que encantaram, de forma arrebatadora, a vasta plateia que encheu o Auditório do Centro Cultural, felicitando os Maestros Pedro Carvalho e Cristóvão Ramalho pela total disponibilidade tida com a organização de um espetáculo de excelência.

Seguidamente e na sequência da assinatura do auto de consignação referente à empreitada "Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas Áreas Afetadas pelos Incêndios Florestais Ocorridos entre agosto e outubro de 2017", deu nota que no passado dia 12 de abril, a Agência Portuguesa do Ambiente realizou uma sessão pública de esclarecimento direcionada aos proprietários, arrendatários e



CÂMARA MUNICIPAL

usufrutuários cujos terrenos confinam com as linhas de água afetadas pelos incêndios, nomeadamente, da Ribeira de Tábua, Ribeira de São Simão, Rio Cavalos e ao longo da margem do Rio Alva, a montante da Ronqueira, com o intuito de lhes dar a conhecer as responsabilidades e os diversos trabalhos que já estão a ser executados nos mesmos, como sejam, de corte, poda e plantação de árvores, entre outros, de forma a serem criadas condições naturais de resistência a cheias e prevenir os efeitos de erosão das mesmas.

Finalizou a sua intervenção, fazendo menção à comédia da ator José Raposo “Vou Levar-te Comigo”, cujas sessões, realizadas nos dias 13 e 14 de abril, se traduziram novamente com casa cheia, facto que leva o Município a continuar a apostar fortemente neste género de espetáculos e a disponibilizá-los à comunidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto, começou por endereçar parabéns à Câmara Municipal pela forma extraordinária como assinalou a comemoração do Feriado Municipal, destacando entre as cerimónias programadas, o Concerto de encerramento proporcionado pelo Coro Polifónico e pela Academia Artística, na sua ótica, digno de ser enaltecido. Neste sentido, reforça os parabéns ao Município pela aposta que tem feito a nível da cultura, *“evidenciada nesta magnífica atuação e que se justifica em pleno”*, como referiu.

Felicitou, igualmente, o Município pela aposta nas novas tecnologias, designadamente, na Aplicação Móvel cuja apresentação foi efetuada, também no Feriado Municipal e que vai permitir uma maior proximidade entre a Câmara e os munícipes, tornando-a mais estreita e célere.

Ainda no uso da palavra, manifestou-se congratulado pelo facto do Município ir assinalar, mediante diversas atividades, o “25 de abril”, *“um momento importante para o nosso país para a nossa vida”*, como referiu.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL

Por último, agradeceu ao Município todo o apoio que foi dado à organização do Rally de Tábua e Oliveira do Hospital, quer financeiramente, quer ao nível de logística, uma vez estar intimamente ligado à mesma.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, SENHOR CARLOS SANTOS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos, apresentou cumprimentos a todos os elementos do Executivo, técnicas do Secretariado e ao jornal "O Tabuense", uma vez constatar ser o único, a nível de comunicação social, que está presente na reunião de hoje.

Sobre a ausência dos habituais jornais e da Centro TV, que sempre estiveram presentes nas reuniões anteriores, disse lamentar esse facto, observando que "*o jornal "O Tabuense", que é muitas das vezes apelidado de ser faccioso, está presente e, os que acompanham todos os momentos do Executivo do município com pelouros, nas festas, nas visitas da CCDRC não, por isso, dou os meus parabéns ao jornal "O Tabuense".*

Seguidamente, felicitou a Tuna Mouronhense pelo trabalho desenvolvido para conseguirem angariar fundos com a ida aos Açores, concordando com o que já foi referido pelo Senhor Presidente e defendendo que "*com a prata da casa se fazem bons espetáculos e com menos custos*".

Sobre o Rally de Tábua e Oliveira do Hospital disse manifestar o seu regozijo à MK Máquinas pelo evento que realizou, promovendo e divulgando bem longe o concelho e Tábua.

Em sede de proteção civil e sem esquecer todos os bombeiros pelo trabalho que fazem em prol da população, felicitou a EIP dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, manifestando igualmente e na qualidade de Medemourense, o seu apreço pela criação da Unidade Local de Proteção Civil da União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, uma vez ser um sonho há muito desejado. Neste contexto, referiu "*Há muitos anos que já fazíamos isto, inclusive arriscando a vida, com um trator e um depósito. E, isto de estar nas coisas, de corpo e alma aberta, é*



CÂMARA MUNICIPAL

9
Q
Q
A. 1

ser Medemourense”, reparando, ainda, que enquanto “noutros sítios as comissões e as organizações pedem dinheiro à Junta, aqui a Comissão de Melhoramentos de Meda de Mouros, participou a Junta para a compra da viatura e equipamentos, sendo, portanto, uma das comissões de melhoramentos que continua a ter noção para a qual foi criada e que continua viva, a trabalhar em prol da população”.

No que respeita ao Feriado Municipal, informou que motivos de força maior o impediram de estar presente nas comemorações alusivas ao mesmo, apresentando as suas desculpas por esse facto. No entanto, reconhece que tenha sido um grande evento, atendendo à sua programação. Neste sentido e constando no capítulo das distinções honoríficas a Casa do Povo de Meda de Mouros, entidade onde teve a sua primeira experiência política, manifestou o seu agrado pelo facto de ter sido agraciada com a Medalha de Mérito Cívico de Ouro.

Como última nota, alertou para o estado em que se encontram as escadas exteriores de acesso ao edifício dos Paços do Município, oferecendo algum perigo, principalmente, quando chove, referindo que para resolver a situação “*bastam dois funcionários e uma máquina de pressão para as lavar e o musgo sai*”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentar cumprimentos a todos os presentes, questionou o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira se as associações/casas de convívio do concelho se encontram devidamente apetrechadas e em conformidade com o estipulado na legislação em vigor, em matéria de proteção e de segurança contra incêndios e outros eventuais sinistros.

Sobre o questionado, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclareceu que foram efetuadas várias reuniões com associações e disponibilizadas ações de formação, cujos encargos foram suportados pelo Município, destinadas aos diretores e órgãos sociais de todas as associações do concelho que quiseram participar nas mesmas, com o intuito de se inteirarem com o que a legislação consagra,

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente, com as obrigações que têm por serem presidentes ou por pertencerem aos órgãos sociais, e o que é que estaria em falta com as suas as suas sedes. Esclareceu, ainda, que embora sendo um assunto que tem sido acompanhado pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, disse saber que *"os nossos técnicos têm prestado o apoio possível, quer a nível de elaboração de projetos e de implementação de medidas de autoproteção, quer a nível de pequenas obras que têm de ser feitas, estando também a ser efetuadas visitas pelos mesmos a algumas delas, a pedido dos próprios dirigentes e alguns, até por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia, também, preocupados com as suas associações e que acompanham essas mesmas visitas"*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RUI BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Rui Batista, que iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes na reunião, designadamente, aos elementos do Executivo, funcionários afetos ao secretariado e à comunicação social "Jornal O Tabuense", por ser o único a estar presente.

Prosseguiu a sua intervenção, referindo que *"no seguimento da última intervenção, quando abordei o assunto da prestação de contas e a devida exigência das mesmas, já prevíamos, infelizmente, o descalabro das contas do Município. Estamos a falar de resultados transitados que ascendem a cerca de menos 30 milhões de euros, isto é, prejuízos acumulados ao longo dos anos de governação socialista. A erosão do património do erário público, é constante, é anual, é periódica. Só nos últimos três exercícios, conforme a prestação de contas que foi aqui apresentada, o Município perdeu mais de 2 milhões de euros. É lamentável! As políticas públicas levadas a cabo apenas demonstram uma falta de capacidade de gestão tamanha, que põe em causa até a qualidade de vida dos Tabuenses. Senão veja-se: em 2018, em termos de execução, conforme a tabela 20 do Relatório de Gestão do Município, o Executivo gastou mais dinheiro dos contribuintes em rede viária e sinalização (entenda-se alcatrão), do que em saneamento e ação social*



CÂMARA MUNICIPAL

juntos. São políticas que condenamos, pois são populistas, puramente eleitoralistas. Pede-se responsabilidade Senhor Presidente e uma gestão mais digna dos recursos públicos. Para terminar esta minha intervenção, e prova de que está em curso uma gestão insustentável, como até adverti na última reunião, é o próprio Relatório de Gestão espelhado, essencialmente, na página 33, o qual refere que, e passo a citar: “apesar da contínua redução das amortizações do exercício e do aumento da maioria das rubricas de proveitos, o resultado líquido do exercício apresentou-se mais negativo, devido ao aumento considerável dos Fornecimentos e Serviços Externos (entenda-se de uma forma geral, água, luz, combustíveis, seguros) e Custos com Pessoal, que em termos absolutos aumentaram cerca de 917 mil euros”, (fim de citação). Nós não podemos, obviamente, pactuar com esta gestão. Foram 800 mil euros de resultados negativos. É, pura ilusão e não podemos estar a contar com financiamentos que se venham a contratar ou com o aumento dos impostos cobrados, porque já são muitos. Os proveitos aumentaram e nós não podemos suportar uma situação destas, portanto, pedimos, de facto, mais responsabilidade, uma vez mais”.

Face ao exposto, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que “quando fala que já paga muitos impostos, julgo que Senhor não deve pagar nenhum, porque o Senhor não é Tabuense, nem nunca foi e não sei se, algum dia, o virá a ser. Mas, de qualquer modo, lamento a sua atitude: primeiro porque ainda não estamos no ponto da Ordem do Dia discutir contabilidade, designadamente, a Conta de Gerência da Câmara. Estamos no período “Antes da Ordem do Dia” e o Senhor, realmente, não deve saber o que isso é. A sua inexperiência deve-o motivar para isso. Quando fala que já pagamos muitos impostos, o concelho de Tábua no IMI, sempre teve IMI à taxa mínima e os outros impostos municipais são impostos todos eles reduzidos, tendo em conta aquilo que é prática noutros municípios da região e até do país. Quando o Senhor diz que é um descalabro total, explicar-lhe-ei isso mais à frente. Agora, apenas posso dizer que o Município reduziu a sua dívida em cerca de 40%, nos últimos 5 anos e as obras foram feitas. O Senhor fala em alcatrão porque não conhecia a realidade do concelho de Tábua, uma vez que não é Tabuense, nem

Q.
A.
A.



CÂMARA MUNICIPAL

nunca virá a ser, com certeza. Portanto, termino só com esta referência e lamentando que o Senhor tenha, no período "Antes da Ordem do Dia", feito uma intervenção que não devia ser, porque não era o momento adequado".

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara, passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/19, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Deliberação n.º 97 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, os Senhores Vereadores, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e o Dr. Rui Moreira Batista, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 06/19, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Deliberação n.º 98 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, os Senhores Vereadores, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e Carlos Alberto dos Santos, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Deliberação n.º 99 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e



CÂMARA MUNICIPAL

zero abstenções, não participando na votação, os Senhores Vereadores, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e o Dr. Rui Moreira Batista, pelo facto de não terem estado presentes na reunião em questão.

4. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Deliberação n.º 100 – Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016), relativo ao ano 2018, documento que se dá por reproduzido.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, dar cumprimento ao Relatório de Avaliação nos termos da alínea yy) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º do citado diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

5. PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO À LINHA BEI PT 2020 — AUTARQUIAS.

Deliberação n.º 101 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias, que se dá por reproduzido.

Considerando a decisão de aprovação do pedido de financiamento à Linha BEI PT 2020 – Autarquias, tomada na Reunião de Câmara de 21/09/2018 destinado à formalização de candidatura à Linha BEI PT 2020 – Autarquias para os sete projetos, no âmbito do Portugal 2020, elencados na referida proposta, onde consta

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

os valores aprovados para cada um, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- Autorizar a contratação dos empréstimos de médio e longo prazo até montante global de 1.061.224,32€ e dos respetivos encargos, nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e das cláusulas contratuais das minutas apresentadas, conforme descrito nos artigos n.º 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho, publicado no Diário da República, II série, n.º 121 de 26 de junho de 2018 e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho, publicado no Diário da República, II série, n.º 123 de 28 de junho de 2018, os quais enunciam os termos e condições das presentes operações de financiamento;
- Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Proceder à autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DE VIATURAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.

Deliberação n.º 102 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta respeitante à celebração de Contrato de Comodato **entre o Município de Tabua e a Guarda Nacional Republicana (GNR)**, documentos que se dão por reproduzidos,



CÂMARA MUNICIPAL

através do qual o Município entrega, gratuitamente, à referida entidade policial, pelo prazo de 36 meses, duas bicicletas e dois ciclomotores destinados a serem utilizados prioritariamente em ações de policiamento de proximidade, de modo a reforçar a segurança de pessoas, bens e demais garantias dos cidadãos no concelho de Tabua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do referido Contrato de Comodato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do artigo 35.º, com o n.º 1 do artigo 23.º e alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

7. CRITICALFLOW, UNIPESSOAL, LDA./APOIO AO INVESTIDOR.

Deliberação n.º 103 – Presente uma missiva datada de 03/04/2019, da empresa CRITICALFLOW Unipessoal, Lda., sediada no Parque Industrial de Tábua, que se dá por reproduzida, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na execução da marcação do pavimento asfaltado e sinalização vertical nas instalações da referida empresa.

Na sequência do pedido em questão, foi, igualmente, presente a informação n.º 009/2019, de 17 de abril, elaborada pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, dando conhecimento que a estimativa de custo para execução do apoio solicitado importa no valor de 1.072,16 (mil e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio solicitado pela citada empresa, nos termos do art.º 3.º, n.º 1 alíneas d) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor.

Q.
P.
R.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

8. FACIT – FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TÁBUA/NORMAS DE FUNCIONAMENTO.

Deliberação n.º 104 – Face à necessidade em se adequar e de definir regras de participação na FACIT-Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tabua, de forma a adaptá-las às reais necessidades da mesma, assim como às atuais exigências legislativas, foi presente a informação n.º 03/2019, datada de 17 de abril, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, que anexa, para conhecimento e aprovação, as Normas de Funcionamento, Proposta de constituição da Comissão Organizadora e tabela de preços dos espaços a ocupar, inerentes ao referido certame, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando tratar-se de um dos eventos de maior expressividade do concelho, que tem por finalidade a promoção e valorização do tecido empresarial e industrial do Concelho e da região, estando, ainda, presentes a gastronomia, o artesanato e os produtos endógenos, como forma de atrair um maior número de visitantes e investimentos, em prol do desenvolvimento Municipal, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as Normas de Funcionamento da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tabua (FACIT) e respetivos Anexos, nos termos do disposto na alínea ff), do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CONTABILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL

9. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2018/RELATÓRIO DE GESTÃO.

Deliberação n.º 105 – Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2017, acompanhados pelo Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., documentos que se dão por, integralmente, reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados, relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano anterior:

- Execução orçamental – 2.410,92 €;
- Operações de tesouraria - 166.445,61 €.

Receita:

- Receitas orçamentais – 10.327.970,69 €;
- Operações de tesouraria – 762.096,62 €.

Despesa:

- Despesas orçamentais – 10.399.314,90 €.
- Saídas por operações de tesouraria – 763.584,36 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – (- 68.933,29 €);
- Operações de tesouraria – 164.957,87 €.

Execução:

- GOP: 3.275.965,06 €;
- PPI: 1.879.306,65 €;
- AMR's: 1.396.658,41 €.

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Antes de proceder à votação do ponto em referência, o Senhor Presidente da Câmara começou por tecer algumas considerações aos documentos apresentados e remetidos para apreciação dos Senhores Vereadores.

Da análise ao Relatório de Gestão destacou o capítulo dos Recursos Humanos, onde se regista um acréscimo grande no quadro do pessoal, comparativamente ao anterior triénio, devido à situação de legalização dos precários, aprovada em reunião de câmara, bem como, a nível de formação onde se constata um aumento significativo de horas, no ano de 2018, com uma redução dos custos em relação a 2017, na ordem dos 25,6%.

No âmbito dos Fundos Comunitários, destacou os valores do investimento total, investimento elegível, montantes pagos, comparticipação recebida e por receber, relativos às obras com candidaturas, na ordem de 6 milhões de euros, esclarecendo sobre as verbas a receber, ter perspectivado, ainda, no ano de 2018, o recebimento de algumas verbas de fundos comunitários de obras já concluídas há vários anos, no valor de 340 mil euros mas que, até hoje, ainda não foram recebidos.

Em sede da atividade municipal, destacou as inúmeras iniciativas dinamizadas pelo Município, durante ano de 2018, nas áreas da Ação Social, CPCJ, Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Cultura, Desporto, Ambiente e Florestas, Juventude, Mercado Municipal, Turismo, Feiras e Obras, respetivamente e que *"evidenciam bem a nossa atividade, a nossa forma de estar e os investimentos que também foram feitos"*.

No que concerne às receitas, referiu que *"apesar de no ano 2018 se registar um acréscimo de receitas em cerca de 200 mil euros em relação a 2017, a execução de 2017 e 2018 ficou muito influenciada pela falta de recebimento das verbas comunitárias, pelo grande número de candidaturas que foram feitas e que, obviamente, demoraram a ser analisadas, a ser aprovadas, inclusive os Vistos do Tribunal de Contas. Felizmente, as nossas obras, os nossos investimentos estão todos visados pelo Tribunal de Contas, não havendo nenhuma obra que merecesse qualquer dúvida ou qualquer questão de fundo pelo mesmo, sendo obras que se*



CÂMARA MUNICIPAL

justificam e que estão em execução, a grande maioria delas, na área do saneamento. E, por isso, quando o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira há pouco referiu que não havia investimento no saneamento, estranho que, com certeza, não tenha lido o documento com a atenção devida".

Relativamente às despesas, deu nota que em relação a 2017 o município teve cerca de um milhão e meio de faturação a mais, ou seja, mais investimento, facto que influenciou, também, os resultados obtidos no final do ano, de um resultado negativo de que falará mais adiante.

Como já disse, *"nas despesas temos um acréscimo de valor de despesas com pessoal, motivado precisamente pela admissão no quadro, do pessoal que se encontrava em situação precária".*

Em relação à execução orçamental, referiu *"não ser das melhores porque, infelizmente, não tivemos mais execução, porque as obras não puderam avançar mais cedo e, sem a previsão orçamental não podem haver candidaturas, nem Vistos do Tribunal de Contas. Por essa razão, com certeza, que o ano 2019 vai ser um ano em que o orçamento vai ser executado de uma forma bem diferente".*

Quanto ao Balanço e Demonstração de Resultados do ano 2018, continua a verificar-se a existência de resultado líquido do exercício negativo, no valor de 800.301,92 €, esclarecendo que *"temos de ter em conta que no mesmo ano tivemos 1.867.199,20 de amortizações. Não estamos a falar de uma empresa. Estamos a falar de uma autarquia e agora com o novo serviço da contabilidade, o SNC-AP, as amortizações vão desaparecer, uma vez que só têm interesse nas empresas para a redução dos encargos que são dedutíveis nos impostos, enquanto que os municípios não estão sujeitos a impostos sobre os rendimentos e, por essa razão, as amortizações figuravam nos orçamentos e nas prestações de contas, mas o seu efeito prático é nulo".*

Portanto, *"se a imagem fosse tão negativa como afirmou o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira, o Município de Tábuva ao ter um milhão e meio de investimentos a*

2.
P.



CÂMARA MUNICIPAL

mais, não tinha tido os resultados que teve. O que é certo é que tivemos mais um milhão e meio de investimentos e o agravamento não foi nesse valor”, como referiu.

Quanto às dívidas a terceiros demonstradas no mapa da DGAL pode verificar-se que o total das mesmas a 1 de janeiro era de 8 milhões 387 mil euros e a 31 de dezembro era de 8 milhões 398 mil euros, mostrando que esta responsabilidade do município se agravou, apenas, em 11 mil euros aproximadamente.

Relativamente à contribuição das entidades participadas pelo Município e estando estas refletidas nas contas do Município, verifica-se que se agravaram em cerca de 300 mil euros e condicionaram a dívida total do mesmo em 2018, que teve um agravamento de 4,44%.

Esclareceu, ainda, que no ano de 2014 o município começou o ano, no dia 1 de janeiro com um excesso de endividamento de cerca de um milhão de euros e terminamos o ano de 2018 com uma margem absoluta de 3 567 040 euros, ou seja, reduzimos dívida e *“só não entende quem não quer. Portanto, tivemos apenas um agravamento de 4,44% e continuamos a ter margem para utilizar, tanto é, que o Tribunal de Contas nos visa as nossas contas, os nossos contratos e os nossos investimentos”*, como referiu.

Acrescentou, ainda, que *“quando o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira diz que estamos a ir por um caminho de descalabro total, repare só no mapa em que a dívida do município de médio longo prazo era de 6 775 056,85 € e terminamos o ano de 2018 com um valor total de empréstimos de 3 984 000 €, ou seja, reduzimos aqui cerca de 3 milhões. Portanto, Senhor Vereador, fizemos muito investimento em prol da qualidade de vida dos tabuenses e agradeço que, de futuro, quando queiram fazer determinadas afirmações também tenham alguma prudência em fazê-las”*.

De igual modo, deu nota que *“as autarquias devem ter as suas contas em equilíbrio, mas o resultado de uma autarquia não é o resultado de uma empresa para andar a distribuir dividendos e lucros. A autarquia desde que tenha necessidades de fazer obras e investimentos para satisfazer o bem-estar e dar qualidade de vida aos seus munícipes, essa é a primeira prioridade e não pode ser vista à luz do setor*



CÂMARA MUNICIPAL

empresarial, cujo objetivo é o lucro. Mas no caso dos municípios a realidade é diferente. Portanto, continuo a dizer que o resultado do município em 2018 não foi um resultado negativo, mas foi um resultado positivo em cerca de um milhão de euros”.

Finalizou, referindo estar disponível, assim como a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para prestarem os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreciação, passando a palavra aos Senhores Vereadores.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz para acrescentar ao que já foi referido pelo Senhor Presidente relativamente a algumas intervenções, que por vezes não correspondem à realidade, não ser positivo deixar as coisas no ar, sobretudo quando não são verdadeiras. E, a propósito disso, deu nota do programa televisivo “Polígrafo” emitido, ontem, pela SIC, em que *“pega nas notícias que realmente são falaciosas, confronta-as com a realidade e apresenta-as ao povo. E, o que está a fazer falta, neste momento, é efetivamente aquilo que fica no ar. Muitas vezes são informações negativas e falsas e que depois, não há ninguém que possa registá-las e apurá-las para bem da verdade”.*

Sobre o Relatório de Gestão referiu não lhe parecer que aquilo que foi dito corresponde à realidade, porque *“Tábua, como o Senhor Presidente já disse cumpre a regra de equilíbrio orçamental. Por esta expressão, por esta afirmação, permite-nos, também, perceber que realmente cumprindo a regra de equilíbrio orçamental, a mesma frase o diz, cumpre obviamente aquilo que são os desígnios que estão estipulados, naquilo que são a gestão de contas e apresentação”.*

Quanto à qualidade de vida, observou que *“foi dito, que não se aposta nela e eu fico de certa forma confuso porque quando nós, neste momento, temos o maior investimento de sempre no saneamento básico, se isto não é apostar na qualidade de vida o que será? Portanto, referir que, muitas vezes aquilo que falamos na oposição e aquilo que se diz, devemos também ter a consciência que não é só dizer mal, por dizer mal. Há que também reconhecer aquilo que se faz bem, porque*



CÂMARA MUNICIPAL

obviamente o Município é de todos. É do Executivo que está a liderar as ações que implementa e também é da oposição que tem, obviamente, responsabilidade nas coisas positivas e nas coisas negativas. Muitas vezes, aquilo que nós achamos ou que fazemos logo votação contribui decididamente para o investimento e dizer-vos que, realmente, pode dizer-se o que se quiser, mas a verdade é que é o maior investimento de sempre, naquilo que é o segmento base. Muito estará por fazer, obviamente, muito já foi feito e muito terá de ser feito”.

Relativamente aquilo que referiram “como políticas eleitoralistas a aposta no alcatrão, eu não sei, e o Senhor Presidente disse e muito bem, se colocar alcatrão na zona industrial que nunca tinha sido colocado nas partes de acesso e que é o apoio indireto aquilo que é a promoção das empresas e dos empresários que alavancam e que dão garantias para mais emprego e para produção, obviamente, de riqueza para os nossos concelhos, se são medidas eleitorais ou se é um contributo decisivo para aquilo que é aposta no futuro do nosso concelho. E aqui referia, nomeadamente, aquilo que o Senhor Presidente também já referiu, em que o concelho de Tábua tem as taxas no mínimo. E, portanto, eu não sei como é que foram desencantar a questão da elevada aplicação de impostos. Aliás, além de ter as taxas no mínimo, ainda faz uma redução daquilo que são os apoios indiretos naquilo que são os processos que entram na Câmara, nomeadamente, as associações e empresários. Portanto, aqui já foi dito que no Relatório consta uma redução de 50% de isenções e têm que ser vistas “redução como investimento” aquilo que são as deduções contemplativas, por parte dos empresários naquilo que são os próprios projetos que entram no nosso Município”.

No que respeita aos custos com o pessoal, referiu que o aumento existente se deve à inclusão de cerca de 65 trabalhadores no quadro do pessoal, que se encontravam em situação precária e à reposição dos salários, que também acarreta custos para os municípios. Portanto, como disse “ não podemos olhar para o número como aumentou e não poder explicar”.



CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao agravamento da dívida referiu que *“dentro das contas do município há aqui dois momentos: - há o momento das responsabilidades diretas e o momento das responsabilidades indiretas daquilo que são as associações que fazem parte ou que têm quotizações, por parte do Município de Tábua e, o Senhor Presidente explicou e muito bem que há um agravamento por parte delas e isso é refletido nas contas. Portanto, os números têm de ser analisados de forma transparente, rigorosa e séria e não podemos só estar a deixar opiniões no ar, deixando algumas falsidades, para que as pessoas possam ficar com uma interpretação errada”*.

Por tudo isto, salientou o esforço feito pelo Executivo, nomeadamente, pelo Senhor Presidente da Câmara, na redução da dívida em paralelo com um investimento brutal naquilo que são os investimentos no nosso concelho, referindo que *“não podemos querer reduzir a dívida e fazer investimento ao mesmo tempo, tem que haver aqui um equilíbrio naquilo que é redução da dívida e ter a dívida controlada e, obviamente, um investimento naquilo que tem sido feito ao longo do concelho. E isso só obviamente não reconhece quem estiver de má-fé”*.

Interveio, novamente, o Senhor Presidente da Câmara acrescentando ao que referiu em relação à questão do pessoal, *“haver aqui uma redução de transferências correntes de cerca de 400mil euros, em que parte delas também espelham salários que eram pagos a pessoal a recibos verdes e outras transferências que eram feitas, de onde decorriam encargos que agora foram reduzidos. Portanto, há um agravamento por um lado, mas há uma desoneração por outro”*.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos para colocar algumas questões sobre determinadas entidades que constam do mapa de endividamento de outras dívidas a terceiros, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.

Dando continuidade à sua intervenção e para finalizar o referido Vereador, disse *“verifiquei as contas e as dívidas a terceiros e não vi lógica nisso. Assim como, a questão dos protocolos, que continuamos a dizer que aquela frase não é válida*

D.
P.



CÂMARA MUNICIPAL

porque fazendo a conferência com os orçamentos das Juntas de Freguesia, nada bate certo. Há um diferencial enorme. E, para já, estou esclarecido"

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira referindo que " o público em geral tem de ter conhecimento de facto deste Relatório de Gestão e das Contas aqui apresentadas. É um direito das pessoas conhecê-lo. Vejo aqui alguma gravidade, nomeadamente, na questão da sustentabilidade destas contas. Portanto, para mim, este discurso fútil de otimismo exagerado remete-nos para uma realidade nacional. Sabem aquela da "geringonça" onde quem está mais informado, está alerta. Depois sabe da insustentabilidade das políticas públicas que são levadas a cabo. Mas, Senhor Presidente não fique incomodado com a minha intervenção de há pouco. Eu creio que deve ficar preocupado sim, com os números que tem à sua frente. Esses sim. Lamento, de facto, a forma da abordagem na sua intervenção, que se diz com experiência e, porém, faz parte de uma gestão que provocou danos acumulados de mais de 30 milhões de euros e isso sim, deveria ficar preocupado. E porque é que não fez referência a isso ainda? Tem vergonha da incompetência? Estes números só demonstram, de facto, uma incompetência de gestão. Não é preciso ser de Tábuva para ser competente e o Senhor sabe disso. O pior cego é aquele que não quer ver, como se diz na gíria popular e, portanto, a ignorância provoca um cenário como estes que estamos aqui a assistir. E, nós estávamos atentos para receber este Relatório e, agora, que o temos, de facto, estamos preocupados. O Senhor Presidente fez referência a esta frase "um aumento da faturação". Como teve oportunidade de dizer há pouco e, disse muito bem, "uma autarquia não é uma empresa. Numa autarquia, normalmente, não há faturação. Isto não é uma empresa. As empresas é que faturam. As autarquias têm receitas, não são faturação. Falou, também, num aumento de um milhão e meio de investimentos. Isto é tudo muito bonito mas não confunda investimentos com gastos. E o Senhor aumentou os gastos. Só em pessoal e fornecimento de serviços externos em 917 mil euros, aproximadamente. Falou há pouco, na Deloitte. Creio que seria interessante analisar o que é que o mercado oferece em termos do preço cobrado. Uma comissão



CÂMARA MUNICIPAL

de 40%, para aquilo que o mercado pratica, mesmo nas chamadas "Before", as quatro grandes empresas mundiais de auditoria, de consultoria, parece-me muito exagerado. Falando, aqui, em alguns casos concretos temos a tabela 29, na página 37 do Relatório, onde apresenta dados de 2013. Obviamente, aqui, não estou a dizer que está bem ou está mal, mas gostaríamos de explicações sobre esta questão do ano 2013, porque estamos a analisar o ano 2018. Na tabela 25 também, obviamente, não pactuamos, nem entendemos como é que mesmo com receita a aumentar, como disse há pouco, na minha primeira intervenção, "as amortizações a reduzirem, agrava-se o resultado líquido para mais de 800 mil" e, não diga, que o Município teve lucro de mais de um milhão de euros, como disse. Isso não admitimos. Está a contradizer o Relatório que aqui está. O Senhor Vereador, Eng.º David, há pouco, congratulou-se com os feitos alcançados na sua área de informática e tecnologias de informação. De facto, deve-se investir nesta área porque é aquilo que é o futuro, mas só este Gabinete conforme a tabela 31 e estou a citar, gastou mais de 156 mil euros. Mais 50% do que foi gasto em Ação Social, na mesma tabela. Não entendemos como é que só o Gabinete da Presidência e Apoio à Presidência custa ao erário público mais de 142 mil euros anuais. No do Vice-Presidente mais de 102 mil euros. Portanto, juntos consomem estes dois gabinetes cerca de 300 mil euros aos Tabuenses. Bom, Senhor Presidente, de facto, exigimos mais uma vez uma gestão pública responsável".

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara dizendo que "quando fala em "geringonça", em Tábua funciona com o PSD e com a CDU. Quando fala em contas, eu não sinto vergonha nenhuma, nem me chame incompetente, que não lhe admito isso porque eu sinto muito orgulho no trabalho que desenvolvi no concelho de Tábua. Aqui os Tabuenses sabem, os empresários, as pessoas sabem e, por isso, somos reconhecidos em sucessivos atos eleitorais. O Tribunal de Contas homologou a Conta de Gerência de 2016 sem qualquer reparo. "É caso raro", mas aconteceu. Sem qualquer reparo, Senhor Vereador. Portanto, o Senhor não venha para aqui dar lições, porque ainda tem muito para aprender como lhe disse, há

Q.
R.
A.



CÂMARA MUNICIPAL

pouco, que até nem soube respeitar o período da sua intervenção e, isso, é resultado da sua in experiência. Quanto à Deloitte dizer que quando são feitos pedidos de orçamentos, estes são solicitados a várias empresas e esta foi a proposta mais barata que foi contratualizada. Aliás, o Município de Tábua não é caso único porque outros Municípios também a contrataram. Mas, dizer-lhe que tenho muito orgulho no trabalho feito e não aceito lições da sua parte.

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que gostaria de questionar o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira se “quando fala de investimentos, que não são investimentos, são gastos, eu não sei se considera os gastos na Educação como investimento ou como gasto. Porque há aqui uma questão, que essa sim é política de visão. Vocês consideram toda a despesa como gastos. Nós consideramos parte dela como investimentos. E nas Áreas fundamentais no desenvolvimento do Município de Tábua achamos que não estamos a gastar, mas a investir. Estamos a investir em novos quadros. Estamos a investir na formação das pessoas e estamos a investir na qualidade de vida, proporcionando várias coisas. E, eu acho que, se calhar, podia dedicar-se a ler um pouco mais o Relatório ou os Boletins Municipais onde estão lá vertidos alguns investimentos que fazemos e, provavelmente, a visão poderia mudar um pouco. Portanto, há que ter cuidado com as afirmações e com a falta de rigor delas. Por isso, Senhor Vereador aqui há uma questão obviamente de visão. Vocês têm a vossa, nós temos a nossa e ninguém tem o direito de estar a agredir constantemente os outros. Cada um tem a sua e apresenta os resultados. A transparência está cá nos resultados e o Senhor Presidente disse, e bem, que todos os anos são colocados, este e outros Relatórios na página da internet e é por isso que, entre os 308 Municípios, estamos em 8.º lugar, no índice de transparência municipal, numa avaliação que não é feita por nós. Portanto, não vale a pena tentarmos iludir as pessoas com algumas afirmações que ficam de forma errada. Só lhe queria referir isso e gostaria de ouvir a sua resposta quanto ao Setor da Educação. Todo o dinheiro que gastamos e que é muito, se para si é gasto ou investimento?”.



CÂMARA MUNICIPAL

Ao questionado o Senhor Vereador, Dr. Rui Moreira respondeu que *“ se me quer ouvir, creio que tem de ser mais claro na apresentação do Relatório porque aí poderá diferenciar o que é investimento de gasto, numa perspetiva ponderada na melhoria da educação e aí, obviamente, que concordamos”*.

Usou, também, da palavra o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto para referir, relativamente às novas tecnologias que sendo um utilizador frequente da aplicação Tábua Free, em toda a área da sede do concelho, quando fez referência à nova aplicação foi porque é, efetivamente, um ótimo investimento que o Município fez considerando que vai proporcionar um funcionamento informático de melhor qualidade nos serviços internos do Município, quer em termos de celeridade, quer na melhoria da capacidade de resposta aos munícipes.

Por último, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira para dar o seu testemunho, uma vez que tem vivenciado diariamente, há um ano para cá, a gestão autárquica, registando com apreço a arte e o engenho que o Senhor Presidente tem tido na gestão financeira deste Município. Referiu, igualmente, reconhecer que as dificuldades são muitas, assim com as responsabilidades, designadamente, na Área Social, na Proteção Civil que têm exigências cada vez maiores. Portanto, como referiu *“ é com muita satisfação que faz parte da sua equipa porque sei que tem feito um trabalho com bastante transparência, com rigor e com seriedade, acima de tudo. Obviamente, que os investimentos na Educação que o Senhor Presidente fez são de extrema importância e eu acrescentaria aqui o Desporto e a Cultura. Estas três ofertas, a nível da Educação, do Desporto e da Cultura têm contribuído fortemente para que exista mais emprego em Tábua, uma taxa de desemprego cada vez menor, boas vias de comunicação, melhor qualidade de vida e a segurança, entre uma série de outros fatores, que poderia enumerar. Claramente, os números são o que são e cada um consegue extrapolar e dizer o que quer deles, tanto para o bem como para o mal, como aqui acabamos de assistir. Obviamente, que gostaríamos que fossem melhores. Obviamente, que vão ser melhores. E, estou convencido e acredito que lá chegaremos, tendo em conta que se formos ver os números de cinco ou seis anos*

Q,
R!
A



CÂMARA MUNICIPAL

para cá, é evidente que temos muito melhores condições, muito mais capacidade de endividamento e temos reduzido a dívida pública e eu acho que isso são números muito discutíveis. Portanto, queria felicitar o Senhor Presidente pelo que tem feito e que darei o meu melhor enquanto fizer parte deste Executivo”.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que “ *com todo o otimismo que possam querer passar e se no ano passado estávamos mal, queria focar que nós baixamos no índice da execução da receita, passando 65,53% para 59,73% e na despesa caímos de 65,73% de execução para 60,15%. Portanto, só queria relembrar que no ano passado estávamos melhor que este ano e os papéis é que o dizem e foram feitos por V. Exas”.*

Perante, este reparo o Senhor Presidente lembrou que na sua intervenção já tinha referido que “*a não execução deveu-se ao atraso, quer das candidaturas, quer dos financiamentos, quer da contratação pública e dos Vistos do Tribunal de Contas. Acrescentou que “tivemos obras, como o Senhor Vereador sabe, que foram lançados concursos, mais que uma vez, precisamente porque muitas empresas desapareceram, a concorrência reduziu e os empreiteiros, obviamente, começaram a elevar os preços, facto que desde logo contribuiu para o atraso dos concursos públicos que têm de ser anulados”.*

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara colocou os documentos à votação.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013 e da Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs. 20, 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração foram os mesmos aprovados por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

Mais foi deliberado, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

10. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO ANO 2019.

Deliberação n.º 106 – Presente a informação n.º 007/CF/19, datada de 16 de abril de 2019, da Técnica Superior, da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, respeitante à 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do ano de 2019, documento que se dá por reproduzido.

Neste contexto e existindo reposições não abatidas nos pagamentos, no montante de 425,75, propõe-se a introdução da classificação 150101 - reposições não abatidas nos pagamentos, utilizando o referido valor como reforço da seguinte rubrica:

- 0102/020201 – Outros bens.

A 1.ª Revisão ao Orçamento do ano 2019 está discriminada em documentos próprios do programa SCA-AIRC, que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 1.ª Revisão ao Orçamento, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Q.
A.
P.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

11. ARTIGO N.º 31.º, Nº. 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE.

Deliberação n.º 107 – Presente a informação n.º 006/CF/19, de 16 abril de 2019, da Técnica Superior da Contabilidade e Faturação, Marisa Andrade, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o preceituado no n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90 % do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 108 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o nº 1514, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Manuel Leopoldo Silva Carvalho, cujos comproprietários serão



CÂMARA MUNICIPAL

Manuel Leopoldo Silva Carvalho, David Manuel Silva Carvalho e José Manuel Silva Carvalho, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo nº 1754, situado no lugar de Carregoçal, Cargoçal ou Cadoço, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 39/2019, datada de 8 de abril de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da propriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

13. 8.ª ALTERAÇÃO AO PDM DE TÁBUA.

Deliberação n.º 109 – Presente o relatório dos resultados da discussão pública referente à proposta da 8.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua e a versão final da proposta de alteração, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório dos resultados da discussão pública e a versão final da proposta da 8.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tábua, divulgar o referido relatório através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da Internet do Município, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), e submeter a proposta de alteração à aprovação da assembleia municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do mencionado diploma legal.

Q.
A.
R.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 06-S/2019, relativo a "Aquisição de Serviços para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Vertiriva, Lda., pelo valor de 8.625,00€ (oito mil, seiscientos e vinte e cinco euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de março de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 07-S/2019, relativo a aquisição de serviços de "Criação Artística de espetáculo inserido no Projeto Rede Artéria", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa CIRCOLANDO – Cooperativa Cultural, CRL, pelo valor de 45.632,00€ (quarenta e cinco mil, seiscientos e trinta e dois euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2019.

A Câmara toma conhecimento.

15. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 110 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR" – C.P. nº 04-E/2017, no valor de 20.732,48€ (vinte mil, setecentos e trinta e dois euros e quarenta e oito centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

Deliberação n.º 111 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Ampliação do Recinto da Feira e Outros Trabalhos Complementares, incluindo beneficiação de arruamentos adjacentes” – C.P.R. n.º 21-E/2018, no valor de 130.938,44€ (cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 112 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde” – Concurso Público n.º 05-E/2017, no valor de 10.082,66 (dez mil, oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Q, A, P!



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 113 – Presente o auto de medição n.º 12 de trabalhos contratuais da empresa REDÁGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de "Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca" – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 20.819,37 (vinte mil, oitocentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 114 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa BEIRAJARDINS – Manutenção de Jardins, Lda., da empreitada de "Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017" – A.D. nº 20-E/2018, no valor de 2.904,65 (dois mil, novecentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16. UNIÃO DESPORTIVA DE TÁBUA (UDT) - REALIZAÇÃO DO TORNEIO JOÃO MENDES/PEDIDO DE APOIO/CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 115 – Presente o e-mail, datado de 12 de abril findo, da Direção da União Desportiva de Tábua, que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitado apoio, em termos de cedência de infraestruturas municipais, designadamente, do Centro Educativo Escolar, bem como, a disponibilização do palco “REGIE”, aquando da realização do “Torneio João Mendes 2019”, no dia 19 de abril.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro e Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

17. FINAL DO CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA/REALIZAÇÃO DE DESPESAS.

Deliberação n.º 116 – Presente o e-mail da Técnica Superior, Ana Paula Neves, datado de 1 de abril em curso, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da realização da final do Concurso Concelhio de Leitura, no próximo dia 27 de abril a final do Concurso Concelhio de Leitura, promovido pela Biblioteca Municipal “João Brandão”, no qual irão participar alunos do 1.º e 2.º ciclo, num total de 16 alunos, sendo hábito premiá-los.

Neste contexto e de acordo com os prémios a atribuir, descritos no referido e-mail, informa que a despesa total importa em cerca de 380,00 , (trezentos e oitenta euros).

Handwritten signatures and initials in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a atribuição dos mencionados prémios, num valor global de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

18. SERVIÇO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARGANIL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE INFORMÁTICA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 117 – Presente o e-mail, datado de 8 de março findo, do Serviço de Emprego e Formação Profissional de Arganil, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da sala de informática do Centro Cultural de Tábu, para a realização de atividades práticas no âmbito das TIC, com o curso Técnico/a Auxiliar de Saúde, que irá decorrer nos dias e horário indicados no mesmo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar à cedência da referida sala, para os fins, dias e horário pretendidos, assim como, isentar a Instituição, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

19. NÚCLEO SPORTINGUISTA DE MIDÕES/REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTSAL/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 118 – Presente o e-mail datado de 4 de abril, da Direção do Núcleo Sportinguista de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials, including "A.O." and "4.1."

cedência das instalações do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização de um Torneio de Futsal, entre os dias 25 de abril e 18 de maio, inclusive.

Considerando haver viabilidade na cedência do espaço em questão para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º1, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com a al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 09/2019, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary

